

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA  
MUNICIPALIZAÇÃO E CONSÓRCIOS**

25/11/2008

Iniciou-se a reunião com a discussão dos processos encaminhados à Comissão, que após leitura deu-se os seguintes encaminhamentos:

- **Ofício nº 187/08** – encaminha cópia do relatório de auditoria nº 6188 do município de Campo Mourão.

Sugestão da Comissão: encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão, solicitando pronunciamento das recomendações elencadas no referido processo, no prazo máximo de 60 dias.

- **Ofício nº 224/08** – encaminha cópia do relatório de auditoria 5978, realizado na Secretaria Municipal de Saúde de Arapongas.

Sugestão da Comissão:

- 1) Encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde de Arapongas, solicitando informações sobre o cumprimento das recomendações elencadas no relatório de auditoria do Ministério da Saúde, no prazo máximo de 60 dias.
- 2) Solicitar à SESA manifestação a respeito da auditoria recomendada no relatório nº 5978.

- **Ofício nº 234** - encaminha cópia do relatório de auditoria 5959, realizado na Secretaria Municipal de Saúde de Jandaia do Sul.

Sugestão da Comissão:

- 1) Encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde de Jandaia do Sul, solicitando pronunciamento das recomendações elencadas no referido processo, no prazo máximo de 60 dias.
- 2) Encaminhamento à SESA para atendimento da recomendação da auditoria do Ministério da Saúde, e posterior encaminhamento a este Conselho do relatório de acompanhamento.

- **Ofício nº 261** – encaminha relatório de auditoria nº 4107 do município de Matinhos.

Sugestão da Comissão: encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde de Matinhos, solicitando pronunciamento das recomendações apontadas no relatório de auditoria do Ministério da Saúde, no prazo máximo de 60 dias.

- **Ofício nº 298** – encaminha relatório de auditoria nº 7240, realizada no município de Pato Branco.

Sugestão da Comissão: encaminhamento ao Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, solicitando pronunciamento das recomendações apontadas no relatório de auditoria do Ministério da Saúde, no prazo máximo de 60 dias.

**Proposta para deliberação:**

Diante das irregularidades que vêm sendo freqüentemente apontadas nos relatórios de auditoria, principalmente desvio de finalidade na aplicação dos recursos, e visando a próxima gestão, esta Comissão recomenda capacitação para melhor gestão dos recursos destinados à área da saúde. Para tanto, sugerimos parceria com o Tribunal de Contas do Estado e Ministério Público.